



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1773/2015

Data da disponibilização: Segunda-feira, 20 de Julho de 2015.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3901 3300
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 325/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/DG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA, ocupante do cargo em comissão de Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor-Geral, código TRT 18ª CJ-4, e do encargo de Ordenador de Despesas, ocupado pelo servidor RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 16 de julho de 2015.

Art. 2º Considerar revogada, a partir de 16 de julho de 2015, a PORTARIA TRT18ª GP/DG/SGPe Nº 064/2015, a qual designou a servidora LARISSA DANTAS ANDRADE, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor-Geral, código TRT18ª CJ-4, e do encargo de Ordenador de Despesas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 288/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14.961/2015,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a origem do cargo em comissão para o qual foi nomeado e designado o servidor CHARLESTON GUILHERME DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, constante dos artigos 1º e 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 214/2015, de Assessor da Presidência, código TRT 18ª CJ-2, do Gabinete da Presidência, para Assessor da Secretaria-Geral da Presidência, código TRT 18ª CJ-2, da Secretaria-Geral da Presidência, a partir de 13 de julho de 2015.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 286/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 287/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a Lei nº 13.143, de 6 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2015, ampliou o quadro de pessoal deste Tribunal, possibilitando o acréscimo proporcional da força de trabalho oriunda de servidores que não pertençam às carreiras judiciárias federais, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT nº 63, de 28 de maio de 2010,

R E S O L V E:

Revogar, a Portaria GP/DG/SGPe Nº 326, de 21 de agosto de 2013, que suspende a solicitação de cessão de servidores de qualquer órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos Municípios, a partir desta data.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 290/2014

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de estabelecer regras objetivas para a lotação dos servidores que ingressam neste Regional, observando os princípios da impessoalidade e transparência,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 11 da Portaria GP/DG/SGPe nº 435, de 31 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 O servidor recém-empossado será necessariamente lotado em unidade localizada no interior do Estado, ressalvados os cargos de:

I – Analista Judiciário, Área Administrativa;

II - Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidades Contabilidade e Estatística;

III - Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidades Tecnologia da Informação, Psicologia, Engenharia Civil e Medicina (Clínico Geral);

IV – Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem.

§ 1º Excetuam-se, ainda, da regra prevista no caput o servidor:

I - nomeado para o exercício de cargo em comissão ou designado para função comissionada de Assistente de Gabinete de Desembargador (FC-5) ou de Assistente de Juiz (FC-5).

II – recém-empossado que ocupava, na data da posse, cargo efetivo do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

§2º Os servidores recém-empossados serão lotados nas localidades oferecidas pela Administração, para suprir os claros existentes nas unidades do Tribunal sediadas na capital e interior do Estado, mediante opção manifestada na ocasião da posse, observado o critério da ordem de classificação no respectivo concurso público.

Art. 2º A Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 435, de 31 de outubro de 2013, deverá ser republicada com as alterações efetuadas por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de julho de 2015.

ORIGINAL ASSINADO

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Portaria SGP/SM

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 245/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado na cidade de Goiânia que possa ser designado para atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea “a”, do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz Trabalho RANÚLIO MENDES MOREIRA, auxiliar fixo da Vara do Trabalho de Goiatuba, para excepcionalmente, atuar na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 14 a 17 e 28 de setembro a 1º de outubro de 2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no percurso Goiatuba - Goiânia - Goiatuba, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 246/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que todos os Juizes Volantes Regionais já se encontram designados; CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado na cidade de Goiânia que possa ser designado para atuar na localidade; CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015; CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público; CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, a Juíza do Trabalho NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, Titular da VT de Goiatuba, para, excepcionalmente, atuar na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 20 a 22 e 24 de julho de 2015, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal nos termos da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 212/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Goiatuba – Goiânia – Goiatuba, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Art 2º REVOGAR, somente o período de 20 a 21 de julho de 2015, da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 224/2015, que designou a magistrada acima para, excepcionalmente, atuar na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, e em virtude de convocação do Juiz Titular para o Tribunal, conforme Portaria TRT 18ª SGP/SM Nº 066/2015.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 247/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que todos os juizes volantes regionais já se encontram designados; CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia que possa atuar na localidade; CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015; CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público; CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho CLEBER MARTINS SALES, titular da Vara do Trabalho de Mineiros, para, excepcionalmente, atuar na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 20 a 23 de julho de 2015, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Tribunal, nos termos da RA Nº 66/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no percurso Mineiros - Goiânia - Mineiros, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 243/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que todos os Juizes Volantes Regionais já se encontram designados; CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado na cidade de Anápolis que possa ser designado para atuar na localidade; CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015; CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público; CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA, Titular da Vara do Trabalho de Ceres, para, cumulativamente e excepcionalmente, responder pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 20 a 26 de julho de 2015, em virtude de férias do Juiz Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Ceres – Anápolis – Ceres, bem como o pagamento da respectiva diária.

Art 2º REVOGAR, somente o período de 20 a 23 de julho de 2015, da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 215/2015, que designou a magistrada

acima para, excepcionalmente, atuar na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, em virtude de convocação do Juiz Titular para o Tribunal, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 208/2015.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 244/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia, possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz Trabalho FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO, Auxiliar-Fixo da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para auxiliar na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 20 a 23 de julho de 2015, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 208/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no percurso Rio Verde – Goiânia – Rio Verde, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 30/2015

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 18 de agosto do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificado o excelentíssimo juiz titular da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 15h às 16h do dia 18 de agosto, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 13 de julho de 2015.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 31/2015

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 20 de agosto do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificada a excelentíssima juíza titular da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 15h às 16h do dia 20 de agosto, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 13 de julho de 2015.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL**Portaria****Portaria DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 931/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 224/2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor AGNALDO ROSA DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Manutenção de Veículos), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Segurança e Transporte, a partir de 13 de julho de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de julho de 2015.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Aviso/Comunicado****Aviso/Comunicado DLC**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna pública Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2015 (PA nº 24127/2014), onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de geladeiras. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujo item único foi adjudicado pela empresa BRASILL INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA. - EPP (CNPJ: 03.618.435/0001-92) pelo preço unitário de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site www.trt18.jus.br.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria SGP/SM	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	4
Edital	4
Edital SCR	4
DIRETORIA GERAL	5
Portaria	5
Portaria DG/SGPE	5
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
Aviso/Comunicado	5
Aviso/Comunicado DLC	5